



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Decreto nº. 879 de 26 de março de 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades públicas durante o referido período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa).

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão garantir a continuidade dos serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso caso haja editais de licitações publicados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 30/03/2026

Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 8C9E1EBB

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria, Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78